

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SEINP

Responsável pela Demanda: Manoel Francisco dos Santos

Matrícula/SIAPE: 22**18

E-mail: seinp@inma.gov.br

Telefone:(27) 3259-1182

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de serviços de aluguel de espaço para arquivamento de documentos e arquivos do Instituto Nacional da Mata Atlântica/ Museu de Biologia Professor Mello Leitão.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico: Manter os arquivos do Instituto e Museu de Biologia Mello Leitão em condições de conservação adequadas.

Objetivo Setorial: Locação de espaço físico para armazenamento de arquivos de acervo do Museu de Biologia Mello Leitão e demais do INMA.

Justificativa

O aluguel de um espaço adequado é de grande importância, devido ao fato do Instituto não possuir local adequado para armazenamento de documentos e arquivos importantes do Instituto Nacional da Mata Atlântica/ Museu de Biologia Mello Leitão, que anteriormente ficavam armazenados no Auditório do Instituto. Considerando o fato de o antigo local de armazenamento ser uma área de risco de enchentes e suscetível a ações naturais (chuva, umidade, etc.). Considerando também que são arquivos de uso constante do Instituto. Sendo assim, se faz necessário locação de um espaço adequado em tamanho, segurança, arejado, em local não suscetível a enchentes e outras ações naturais e o mais próximo possível do Instituto para que não haja a necessidade de deslocamento com veículos até o local.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Aluguel de espaço para arquivamento de documentos e arquivos do Instituto Nacional da Mata Atlântica/ Museu de Biologia Professor Mello Leitão, contendo no mínimo 63 m2: mínimo de 2 dormitórios, 01 sala, 01 banheiro, 01 cozinha e área de serviços. Local deve ter as mínimas condições de segurança, ser arejado, não suscetível a enchentes e outras ações naturais, para o período de 12 meses.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

Necessário que a contratação se dê em 01/02/2025, por se encerrar o contrato atual em 31/01/2025.

ALINHAMENTO AO PCA

Nº do item	Ano do Plano de Contratações Anual - PCA	Descrição do item
	Id pca PNCP: 01263896000164-0-	

20	000015/2025 Data de publicação no PNCP: 17/06/2024 Local: Santa Teresa/ES Fonte: Compras.gov.br	721 - SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO
----	---	---

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO			
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Célio Lopes Rozado	18***19	***.451.137-**	Instituto Nacional da Mata Atlântica
Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela gestão do contrato:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela gestão do contrato substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela fiscalização técnica:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Manoel Francisco dos Santos	22**18	***661.417**	Instituto Nacional da Mata Atlântica
Responsável pela fiscalização técnica substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela fiscalização administrativa:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Grasiella Maria Ventura Matioszek	16***91	***.674.337-**	Instituto Nacional da Mata Atlântica
Responsável pela fiscalização administrativa substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela fiscalização setorial:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Responsável pela fiscalização setorial substituto	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação

ASSINATURA
1. Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização. 2. Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante 3. Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.

	Documento assinado eletronicamente por Grasiella Maria Ventura Matioszek, Tecnologista , em 29/01/2025, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Manoel Francisco Dos Santos, Chefe do Setor de Infraestrutura e Patrimônio , em 29/01/2025, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
	Documento assinado eletronicamente por Célio Lopes Rozado, Coordenador de Administração , em 29/01/2025, às 11:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



12584327 e o código CRC **9EB5C28A**.

Referência: Processo nº 01239.000024/2025-02

SEI nº 12584327

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA
Coordenação de Administração
Instituto Nacional da Mata Atlântica

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POR UNIDADE	UNIDADE	JAILSO ANTONIO MISCHIATTI CPF: 987.885.667- 49	JOSE CARLOS HERMOLAU CNPJ: 03.478.986/0001- 06	MARCELO COSTA PIFFER CPF: 024.575.377- 03	CARLOS EDUARDO PASSOS CPF: 113.384.047- 76	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PUBLICOS - PREÇO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PUBLICOS - PREÇO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (para 12 meses)
1	Aluguel de espaço para arquivamento de documentos e arquivos do Instituto Nacional da Mata Atlântica/ Museu de Biologia Professor Mello Leitão, contendo no mínimo 63 m2: mínimo de 2 dormitórios, 01 sala, 01 banheiro, 01 cozinha e área de serviços. Local deve ter as mínimas condições de segurança, ser arejado, não suscetível a enchentes e outras ações naturais, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.	Serviço	1	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL											R\$ 21.600,00

Para a obtenção dos preços de referência para a contratação em questão, foram utilizados como parâmetros os preços praticados pela administração, conforme dispõe o Artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 5º da Instrução normativa SEGES/ME nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Conforme previsto no Art. 6º da Instrução normativa SEGES/ME nº 65 de 07 de Julho de 2021 a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência foi o menor valor obtido nas pesquisas de mercado apresentadas.

Célio Lopes Rozado
Coordenador de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Célio Lopes Rozado, Coordenador de Administração**, em 29/01/2025, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12584329** e o código CRC **ABB6394A**.